



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00667, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre limitação de empenho e movimentação financeira - 4º bimestre de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 3º da Resolução nº CJF-RES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014, e o que consta no Ofício nº 0065281/CJF, de 26 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. FICA INDISPONÍVEL para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 1.684.956,00, consignados às Unidades da Justiça Federal da 2ª Região na Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº TRF2-PTP-2019/00500, de 29/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2653033-5642 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 10.05.00.14



TRF2PTP201900667B